



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 294/2018/DG - Manaus, 25 de setembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do MEMO.TRT.GAB.AHS Nº 060/2018, datado de 20.9.2018, informando a Correição Ordinária Anual na Vara Trabalho de Tefé/AM, bem como a indicação dos servidores, **MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO e LUIZ GUSTAVO SANCHES MONTARDA**, pelo Desembargador do Trabalho Corregedor e Ouvidor Regional do TRT da 11ª Região, Audaliphal Hildebrando da Silva, para prestarem **assistência direta** nas atividades correicionais no período de **30. 9 à 02. 10. 2018**;

CONSIDERANDO a decisão do Exmo. AUDALIPHAL HIDELEBRANDO DA SILVA, Desembargador do Trabalho Corregedor e Ouvidor Regional do TRT da 11ª Região, quanto ao pagamento das diárias aos servidores, **MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO e LUIZ GUSTAVO SANCHES MONTARDA**, como **assistência direta** ao Magistrado, à fl.191 da **MA- 616/2017** e à fl. **199** da **MA- 1048/2017**.

CONSIDERANDO o despacho da Desembargadora Presidente, Dra. Eleonora de Souza Saunier, autorizando à Diretoria-Geral, para as providências quanto à concessão de diárias e passagens aéreas em favor dos referidos servidores, que acompanharão o Desembargador-Corregedor no período mencionado;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018/CSJT, ATO TRT11 nº 24/2014 e ainda a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **MARCOS MOREIRA DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, ADM, Assistente de Gabinete – Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- FC-05, e **LUIZ GUSTAVO SANCHES MONTARDA**, Técnico Judiciário - ADM - Assistente Jurídico da Corregedoria, Classe: A - Padrão: NI - A04, Função FC-06, ambos lotados na Secretaria da Corregedoria, para prestarem **assistência direta** ao Desembargador do Trabalho Corregedor e Ouvidor Regional do TRT da 11ª Região, nas atividades correicionais na Vara Trabalhista de Tefé/AM no período de **30. 9. à 2.10. 2018**.

Art.2º – CONCEDER aos servidores acima citados, **duas diárias e meia, sem adicional de deslocamento**, referentes ao período de **30.9 à 2.10. 2018**.

Art.3º -CONSIDERAR como trânsito para os servidores acima citados, os dias **30.9 e 2.10.2018**

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art.1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.

Publique-se

| *Assinado Eletronicamente*
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral - TRT11ª Região
m/